



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO**

EDITAL CAI / EMC 003/2015 - RETIFICADO

INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAPES/BRANETEC

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para **estudantes dos cursos de graduação em Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação**, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico, no ano letivo de 2015 e 2016, na *Fontys University*, na cidade de Eindhoven, Holanda, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG 828/2007 e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: 5 (cinco)

2. Benefício: Bolsa mensal, auxílio instalação, auxílio-saúde e auxílio deslocamento, de acordo com o edital CAPES/BRANETEC 14/2013, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_014_2013_BRANETEC.pdf

Observação:

O processo seletivo na UFG cria expectativa de direito, sendo que a candidatura dos pré-selecionados será submetida à avaliação por parte da universidade parceira e da CAPES, que determinarão o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição parceira e a obtenção da bolsa.

3. Duração: de agosto de 2015 a junho de 2016

4. Requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil.
- b) Estar matriculado no curso de graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Computação da UFG e com frequência.
- c) Apresentar Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009, com pontuação igual ou superior a 600 pontos.
- d) Apresentar Média Global maior ou igual a 6,0 (seis), ou Média Relativa maior que zero.
- e) Não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior.
- f) Ter proficiência na língua inglesa, comprovada com exame TOEFL (pontuação mínima 80 para o IBT Test ou 550 para o ITP Test) ou IELTS (pontuação mínima 6.0), desde que a data de emissão do certificado seja igual ou posterior a 1º de fevereiro de 2012.
- g) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 35% e 70% da carga horária necessária para integralização curricular.

Observação:

O estudante pré-selecionado deverá ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo no início da missão de estudos, sob pena de desclassificação pela CAPES.

5. Documentos impressos necessários para candidatura (solicita-se a entrega dos documentos também em forma digital):

- a. Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).
- b. Extrato Acadêmico atualizado, em que constem a Média Global e a porcentagem de integralização curricular concluída.
- c. Memorando da Coordenação do Curso de Graduação aprovando a candidatura e declarando frequência.
- d. Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- e. Comprovante de domínio da língua inglesa: exame TOEFL (pontuação mínima 80 para IBT Test ou 550 para o ITP Test) ou IELTS (pontuação mínima 6.0), desde que a data de emissão do certificado seja igual ou posterior a 1º de fevereiro de 2012.
- f. Carta de motivação, justificando seu interesse em realizar o intercâmbio na universidade parceira (em português e em inglês).
- g. Termo de Compromisso I, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- h. Termo de Compromisso II, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.

Observação: Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado final, os candidatos pré-selecionados deverão entregar, à CAI, os documentos a seguir mencionados, sob pena de desclassificação:

- a) Plano de estudos aprovado pela Coordenação de Curso.
- b) Passaporte com validade superior a 6 meses do período de estudos no exterior.
- c) Histórico acadêmico traduzido para o inglês.

6. Inscrições: Até 27 de março de 2015, na CAI, Campus II, Prédio da Reitoria, das 9:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas. Informações: 3521 1165.

7. Seleção: O processo seletivo na UFG será realizado em uma única etapa.

7.a: Etapa Única (Eliminatória):

Serão considerados aprovados, sendo classificados pela Média Global por meio de avaliação do extrato acadêmico, os candidatos que apresentarem comprovante do exame TOEFL com pontuação mínima 80 para o IBT Test ou 550 para o ITP Test, ou IELTS com pontuação mínima 6.0.

Observação:

Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior porcentagem de integralização curricular cumprida. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

8. Calendário:

Data	Atividade
De 23 de fevereiro a 27 de março de 2014	Inscrição na CAI, Campus II, Prédio da Reitoria, das 9:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas. Informações: 3521 1165.
01 de abril de 2015	Divulgação do Resultado Preliminar, no site www.cai.ufg.br .
07 de abril de 2015	Recurso no local e horário estipulados para as inscrições.
09 de abril de 2015	Resultado final no site www.cai.ufg.br .

9. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será coordenado pelo Prof. Gelson Cruz Jr., responsável pelo Projeto Branetec.
- b) Caberá ao estudante também a contratação de plano de seguro de saúde, de responsabilidade civil e de seguro viagem, que inclua repatriamento.
- c) Havendo interesse em estágio, o selecionado deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso tão logo decida a respeito, a fim de elaborar o Plano de Atividades e obter a aprovação. Deverá providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, com todas as assinaturas apropriadas, sob pena de não ter aproveitamento de estudos.
- d) Não é permitido o acúmulo com outro financiamento para mesma finalidade. Portanto, caso o beneficiário possua bolsa no país, deverá tomar todas as providências necessárias para a suspensão da mesma durante a vigência da bolsa no exterior.
- e) A documentação das candidaturas não aprovadas deverá ser retirada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do resultado final. Após o prazo, a documentação não retirada será eliminada.
- f) Casos omissos serão deliberados pelo Prof. Gelson da Cruz Jr., juntamente com a CAI.

Goiânia, 12 de março de 2015.

Ofir Bergmann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Anexo I

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio
--	--

1 – Dados Pessoais

NOME: e-mail legível:	SEXO: M() F()
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Unidade Acadêmica:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – Informações sobre a Mobilidade

Instituição de Destino :		
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:		
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre

Período Específico

Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de destino (se houver)				